



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.211/2017

Súmula: *“Denomina de Ediberto Hiittener logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Ediberto Hiittener logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária